

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 042/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, Roseli Gonçalves ."

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 3º, da Lei Municipal n. º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: Roseli Gonçalves, efetiva no cargo de Professora, Nível 05, Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com remuneração integral a partir de 04/08/2014 término em 02/09/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 010/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás, 04 de agosto de 2014.

Adalberto Falasca **DIRETOR EXECUTIVO**